



PORTARIA Nº 139 – REITOR/2011

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão em unidade de planejamento, coordenação e execução e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952;
a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **WAGNER DE PAULO SANTIAGO - MASP 1046166-3**, do cargo de **PRÓ-REITOR, PR-MC 01**, de recrutamento limitado, na **Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças**, da Universidade Estadual de Montes Claros.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 14/06/2011.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de junho de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR